



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL N.º 115-02/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, Lei Federal n.º 11.350/2006, Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, e o que consta no protocolo digital n.º 13366/2026, e,

Em atendimento à determinação judicial proferida no processo n.º 5003585-54.2026.8.21.0017/RS, que deferiu liminar em tutela de urgência,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os efeitos do Edital n.º 066-02/2026, que tornou sem efeito o ato de convocação do candidato **Felipe da Rosa Rodrigues**, inscrito para o ESF Jardim do Cedro II, e **RESTABELECER** sua convocação para admissão no emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Lajeado, 22 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gmf